

1
2 **SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA**

3
4 **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE ABRIL/2026**

5
6 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

7
8 **29/04/2026 – CEDUPI/PR**

9
10 Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de 2026, às 9h00, em primeira convocação e às
11 9h15, em segunda convocação, na sala de gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro
12 de Campo, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR e pela plataforma do GoogleMeet
13 pelo link: <http://meet.google.com/fcf-oigy-eth>, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho
14 Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDUPI/PR, para a qual os conselheiros foram
15 previamente convocados. No horário pré-determinado, a Presidente Larissa Marsolik solicitou em
16 primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes**
17 **Governamentais:** Suplente: Jean Felipe Marques de Lima (SETR); Titular: José da Silva Nunes
18 (SEES); Suplente: Luis Antonio Mariotto Neto (COHAPAR); Titular: Sebastião Cavalcanti Neto
19 (SETI); Suplente: Dalton Luiz Schiessel (SETI); Suplente: Luana Venâncio (SEDEF); Titular: Eliane
20 Mara Rebelo (SEAB); Suplente: Juliana Rodrigues Ferreira (SEAB); Titular: Larissa Marsolik (SE-
21 MIPI); Suplente: Janaína Fátima e Souza Rodrigues (SEMIPI), Titular: Andrey Roberto dos Santos
22 (SESP); Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA); **Conselheiros Representantes da**
23 **Sociedade Civil:** Titular: Rubens Bendlin (ASP); Titular: Célia de Jesus Souza Messias de Paula
24 (ISCMC); Titular: Andréia Luciane dos Santos Neves (ASFAPIN); Titular: Maria Lourdes Menon
25 Schram (PROVOPAR CASCAVEL); Titular: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Titular: Adal-
26 ziza Gomes da Silva (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Suplente: Irani Roos (Grupo Vivendo a
27 Idade Dourada); Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API); Titular: Fernanda da Rocha Sal-
28 les (Socorro aos Necessitados); Suplente Luis Eduardo Alcântara Madureira (Socorro aos Nec-
29 sitados); Titular: Marcos Aparecido Juncker (Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sa-
30 les). **Convidados (as) e Colaboradores:** Mariana de Sousa Machado Neris – Secretária Estadual
31 da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa; Frederico Mateus Bellaver Souza (CAOPI/MP); Erelis-
32 sa de Souza Vieira Bazam (OAB/PR); Alyce Steberl (Piraquara); Wellington Cassio Barbosa da
33 Silveira (Toledo); Pedro Julio Gidsicki (Curitiba); Edilson Mesquita (Laranjeira do Sul); Débora Cris-
34 tina da Mata (Umuarama); Cleide Aparecida Mendes (Campo Largo); Carlos Alberto Fritz Jacques
35 (Pinhais); Rosane Foques (BID), Isabella Beloni dos Santos (CPPI/SEMIPI); Kharin Thyemmi Ya-

36 manaka (CPPI/SEMIPI); Amanda Nascimento (CPPI/SEMIPI); Micaele Alves Lauz (CPPI/SEMIPI);
37 Elaine Cristina Lima Scantamburlo (CPPI/SEMIPI); Thabata Larissa Pavilak (CPPI/SEMIPI); Alzira
38 Eugenia Melo Viana Cornel (CPPI/SEMIPI); Luana Medeiros (CPPI/SEMIPI), Marjorie Cavalheiro
39 (CPPI/SEMIPI), Gabrielle Fernanda Rocha Pinto (CPPI/SEMIPI), João Toledo (CPPI/SEMIPI); Lu-
40 ana Ribeiro Correa (CPPI/SEMIPI); Bianca Arruda de Lima (CPPI/SEMIPI), Maria Clara Rodrigues
41 Istschuk (CPPI/SEMIPI), Yasmin da Silva Medeiros (CPPI/SEMIPI); Maria Eduarda Bordun Bertol-
42 di (CPPI/SEMIPI), Jessica Di Domenico (CPPI/SEMIPI). **1) Abertura:** A Presidente Larissa Marso-
43 lik inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, desejando uma ótima reunião. Passa a
44 palavra a Secretária de Estado da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Mariana Neris, que
45 cumprimenta todos os conselheiros presentes, colocando-se à disposição do CEDIPI e que dará
46 continuidade do trabalho da Deputada Federal Leandre Dal Ponte e finaliza desejando uma ótima
47 reunião. Posteriormente passa a palavra para o senhor Frederico Mateus Bellaver Souza, repre-
48 sentando a Promotora de Justiça Dra. Mariana Dias Mariano, cumprimentando a todos os presen-
49 tes, desejando uma ótima reunião. E também a senhora Erelisa de Souza Vieira Bazam, membro
50 da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB/PR. **2) Aprovação da pauta:** A pauta é apro-
51 vada. **3) Aprovação das atas enviadas:** foram encaminhadas as atas das reuniões, extraordiná-
52 ria de fevereiro, ordinária de fevereiro e março e extraordinária de abril, as atas são aprovadas. 4)
53 **Informes da Mesa Diretora do CEDIPI/PR:** A Presidente Larissa Marsolik informa que houve a
54 doação de produtos ao FIPAR pelo Grupo Boticário e o recebimento do ofício nº 09.2026 da Soci-
55 edade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG, que trata sobre o 14º Congresso Sul-Brasi-
56 leiro de Geriatria e Gerontologia e 35º Jornada Paranaense de Geriatria e Gerontologia, será reali-
57 zada nos dias 6 a 8 de agosto de 2026 em Curitiba, com o tema Central “Envelhecimento e ciên-
58 cia: propósito, saúde e sustentabilidade”. **5) Informes da Secretaria-Executiva:** São informadas
59 as atividades dos meses de março e abril. Foram encaminhadas as atas das reuniões extraordiná-
60 ria de fevereiro – 13/02/2026, ordinária de fevereiro – 25/02/2026, ampliada de março – 24 a 26 de
61 março e extraordinária de abril – 17/04/2026. Foram publicados os Decretos nº 12.971 – Juliana
62 Rodrigues Ferreira – Conselheira Suplente da Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB).
63 Decreto nº 13.071 – Dalton Luiz Schiessel – Conselheiro Suplente da Secretaria da Ciência, Tec-
64 nologia e Ensino Superior (SETI). Foram deliberados, publicados e atualizados no site do CEDIPI
65 Ad Referendum: Deliberação Ad Referendum nº 003-2026 – Prorrogação nos prazos de for-
66 malização do Termo de Adesão e preenchimento do plano de ação 004.2026 e 005.2026.
67 Deliberação nº 007_2026 - Aprovação do Relatório FIPAR. Deliberação nº 008_2026 -
68 Aprovação das Deliberações Ad Referendum 001, 002 e 03. Deliberação nº 009_2026 -
69 Aprova viagem Rio Bonito do Iguaçu. Deliberação nº 010_2026 – Aprovação as Delibera-
70 ções Ad Referendum 25.2025. Deliberação nº 011_2026 - Aprovação do Relatório Cir-

71 cunsciado FIPAR. Foram encaminhadas as convocações: Reunião Ampliada de Pato
72 Branco – 24 a 26 de março; Reunião Comissão de Normas e Fiscalização: 7 de abril;
73 Reunião Plenária Extraordinária – dias 17 de abril; Reunião Plenária de Abril – 28 e 29 de
74 abril. Neste período, foram emitidos 54 ofícios e 1 ofício circular conjunto, 42 ofícios con-
75 juntos além de 5 memorandos, 3 despachos. Ofícios recebidos: Ofício 09.2026 – Ref.:
76 Convite e solicitação de apoio – 14º Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia
77 e 35ª Jornada Paranaense de Geriatria e Gerontologia. Seguimos com a atualização do site
78 do CEDUPI e também com a atualização dos contatos dos 399 Conselhos Municipais dos Direitos
79 da Pessoa Idosa. Até o momento, temos 303 contatos atualizados e continuamos mobilizando
80 para alcançar os 399 municípios. **6) Informes dos Conselheiros e Colaboradores:** A conselheira
81 da sociedade civil Bernadete Dal Molin Schenatto registra: a importância da participação dos dele-
82 gados representantes do Estado do Paraná na 6ª CONADIPI, considerando a necessidade de en-
83 caminhamento das propostas da Conferência Nacional; Comunica a aprovação da Portaria da RE-
84 NADIPI, passando a Rede a ter materialidade; A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº
85 502/2021 da Anvisa que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para
86 Pessoa Idosa, está sendo revisada a nível nacional, visando qualificar e orientar a prestação do
87 serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas. O conselheiro da sociedade civil Rubens
88 Bendlin registra: reforça a importância da garantia da participação do CEDUPI no 14º Congresso
89 Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia e 35º Jornada Paranaense de Geriatria e Gerontologia,
90 e divulgação do mesmo por meio da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais
91 dos Direitos da Pessoa Idosa; Nesse sentido a Presidente Larissa Marsolik propõe que a Secreta-
92 ria Executiva realize ainda nessa semana, o interesse da participação direta no Congresso, que
93 ocorrerá em Curitiba/PR, de 06 a 08 de agosto de 2026. Ainda, que seja feita mobilização para
94 participação ativa da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) nas reuniões do
95 CEDUPI. A presidente Larissa considera o pleito eleitoral do CEDUPI/PR, onde a legislação prevê o
96 cumprimento de fluxos para participação nas reuniões. Em consulta à Lei nº 11863/1997, verifi-
97 cou-se a previsão da participação da instituição. O conselheiro governamental Sebastião Caval-
98 canti Neto registra: o empenho e dedicação da Presidente do Conselho Larissa, na implementa-
99 ção intersetorial de políticas públicas para pessoas idosas, com mobilização das instituições que
100 devem participar desse processo de garantia de direitos, de forma ativa e comprometida. A conse-
101 lheira da sociedade civil Maria Lourdes Menon, registra que ocorreu em Cascavel em 24 de abril a
102 Corrida Ser Feliz Sem Drogas Run; No dia 17 de maio ocorrerá a Caminhada das Gerações em
103 Cascavel. A plenária **encaminhou** pelo envio de Ofício para representação do CEDUPI na cami-
104 nhada por meio da conselheira da sociedade civil. O conselheiro representante da sociedade civil
105 Cayo Cristobal relata a manifestação que presenciou, na qual foram reivindicadas melhorias nas

106 calçadas do município de Curitiba. Diante disso, solicita a atenção deste conselho para a mobiliza-
107 ção em torno dessa demanda. O Colaborador do CEDIPI, representante da sociedade civil, Sr.
108 Carlos Jaques, informa sobre a inscrição de 1200 inscritos para o curso na UFPR da Universidade
109 Aberta da Maturidade. **8) Relato das Comissões Permanentes e Temporárias – Matérias Re-**
110 **manescentes de Março/2026: 8.1 – Comissão Temporária do Regimento Interno: 8.1 Revisão**
111 **do Regimento Interno.** Esta comissão reuniu-se em 19 de agosto de 2025, ocasião em que fo-
112 ram definidos a coordenação e o(a) relator(a) da comissão. Na mesma reunião, foi realizada a lei-
113 tura do documento do Regimento Interno, onde propostas de adequações foram destacadas em
114 vermelho. Durante a análise, foram revisadas a primeira, a segunda e a terceira seção do docu-
115 mento. Por fim, a comissão deliberou pela disponibilização do documento no Google Drive, a fim
116 de possibilitar a leitura e o envio de contribuições pelos(as) conselheiros(as) até o dia 4 de setem-
117 bro. Registra-se para complementação na análise do documento, o encaminhamento da reunião
118 de fevereiro da Comissão de Políticas Públicas e Comunicação, sendo: **Parecer da comissão:** In-
119 cluir como ponto de revisão da comissão de regimento interno o tempo cronometrado nas discus-
120 sões das pautas nas reuniões. **Parecer do CEDIPI:** Aprova o parecer da comissão. A conselheira
121 Fernanda encaminhou os seguintes documentos para subsidiar a análise na comissão: GUIA
122 PARA ELABORAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DAS SECRETARIAS DE ESTADO DO GO-
123 VERNO DO DISTRITO FEDERAL [Guia para elaboracao de Regimento Interno.pdf](#). LEI 21.851 -
124 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - Altera dispositivos de leis afetadas pela reforma administrativa pro-
125 movida pela Lei no 21.352, de 1o de janeiro de 2023, que dispõe sobre a organização administra-
126 tiva básica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. [Lei Ordinária 21851 2023 do](#)
127 [Paraná PR - Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.pdf](#). REGIMENTO INTERNO 2023 –
128 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI/SP [Regimento Inter-](#)
129 [no CMI - São Paulo – 2025.pdf](#). Resolução Nº 74, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - Aprova o Regi-
130 mento Interno do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI. [Regimento Interno](#)
131 [CNDPI - Nacional – 2024.pdf](#). INCLUIR O HISTÓRICO. **Documento em análise: (NÃO APAGAR)**
132 [PROPOSTA DE REGIMENTO CEDIPI - EM EDIÇÃO](#). **Parecer da comissão:** a comissão registra
133 que o Regimento Interno foi revisto até o artigo 25. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **5.2 Revisão da**
134 **Deliberação nº 013/2020 - Banco de Projetos CEDIPI/PR.** Proposta de análise da Deliberação
135 nº 013/2020 – Banco de Projetos CEDIPI/PR, oriunda da reunião de fevereiro da Comissão de Po-
136 líticas Públicas e Comunicação, sendo: **Parecer do CEDIPI:** A plenária aprova os seguintes enca-
137 minhamentos: Aprova o parecer da comissão; Incluir como ponto de revisão da comissão de regi-
138 mento interno o tempo cronometrado nas discussões das pautas nas reuniões; Realização de reu-
139 nião orientativa entre a Mesa Diretora e a instituição, considerando o descompasso normativo das
140 legislações que regem o Banco de Projetos no âmbito do CEDIPI/PR. Nesse sentido, marca-se a
141 primeira apreciação da deliberação nesta comissão, sendo importante identificar pontos que de-

142 mandam atualização ou aprimoramento, considerando o aumento significativo do número de pro-
143 jetos encaminhados ao Banco de Projetos do FIPAR. **Documento em análise:** [\(NÃO APAGAR\)](#)
144 [Deliberacao nº 013/2020/CEDIPI - Regulamentação do Banco de Projetos FIPAR - EM EDIÇÃO.-](#)
145 [docx](#). **Parecer da comissão:** disponibilização do documento no Drive para leitura e contribuições
146 dos conselheiros da comissão, e retorno para reunião de Maio com os pontos destacados. Sendo
147 a mesma metodologia de estudo do Regimento Interno. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **9) Comis-**
148 **sões Permanentes. 9.1 – Relato da Comissão de Políticas Públicas e Comunicação. 2.2 –**
149 **Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável por meio de**
150 **atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas – Deliberação nº**
151 **035/2024. Relato:** Registra-se que o Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo, inicia-
152 tiva coordenada pela SEMIPI, em parceria com a SEES e a SESA, e com deliberação do
153 CEDIPI/PR, tem como finalidade apoiar ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo e
154 saudável da população idosa, por meio de atividades físicas orientadas, estimulação cognitiva e
155 convivência comunitária, com diretrizes de inclusão, protagonismo e articulação intersetorial. No
156 mês de fevereiro de 2026, registra-se a publicação da Deliberação nº 005/2026 – CEDIPI/PR, pu-
157 blicada no DIOE nº 12.090, de 20/02/2026, que aprovou repasse global de R\$ 7.555.000,00, pro-
158 venientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), na modalidade fundo a
159 fundo, na categoria econômica de custeio, para apoiar a execução do Programa pelos municípios
160 elegíveis. A normativa reforça a complementaridade com as Deliberações nº 035/2024 (instituidora
161 do Programa) e nº 049/2025 (repasso em investimento), estabelecendo parâmetros operacionais,
162 responsabilidades e vedações para a execução do incentivo de custeio. A Deliberação define
163 como elegíveis os municípios com ARCPF válido 2025/2026, emitido pela SEMIPI até março de
164 2026, observados os critérios de classificação por percentual de pessoas idosas na população
165 (Censo IBGE 2022), conforme lista constante no Anexo II, até o limite do teto orçamentário apro-
166 vado. Conforme o recorte estabelecido na Deliberação, excetuam-se da elegibilidade os 73 muni-
167 cípios já contemplados pela Deliberação nº 035/2024 e pelas Resoluções SEMIPI nº 108/2024 e
168 nº 117/2024, considerando a necessidade de evitar sobreposição de financiamento em rubrica de
169 custeio. Nesse contexto, registra-se que, neste ciclo, a Deliberação nº 005/2026 contempla 159
170 municípios elegíveis, dentro do universo de municípios não contemplados pelo repasse anterior de
171 custeio. Em relação à partilha, os valores por porte variam de R\$ 45.000,00 a R\$ 145.000,00, con-
172 forme faixa de população idosa (Censo 2022), vinculados a metas mínimas de atendimento por
173 município. Diferentemente do incentivo de investimento, a Deliberação nº 005/2026 autoriza des-
174 pesas de custeio diretamente relacionadas ao objeto, incluindo serviços de terceiros (PF/PJ), ma-
175 teriais de consumo (educativos, esportivos, expediente do programa, itens de prevenção e segu-
176 rança, gêneros alimentícios no contexto das atividades), e passagens/diárias/hospedagem para
177 participação de servidores municipais em ações relacionadas ao programa, quando previsto em

178 legislação local. Permanecem vedadas despesas sem relação com o objeto, itens de investimen-
179 to, pagamento de pessoal do Poder Executivo municipal e serviços de manutenção patrimonial (in-
180 ternet, telefone, limpeza, copa, monitoramento, entre outros). Por fim, registra-se que o incentivo
181 prevê execução em parcela única, com abertura de conta específica pela SEMIPI, e estabelece
182 prazo para início de execução em até 12 meses, com execução integral em até 24 meses a contar
183 do recebimento, com possibilidade de uma reprogramação de saldo em 31/12/2026 para 2027,
184 condicionada à comprovação e aprovação pelo CMDPI, e prestação de contas via Relatório de
185 Gestão Físico-Financeira no SIFF, conforme normativas e orientações técnicas da gestão estadu-
186 al. Quanto à adesão, a Deliberação estabelece o prazo de 16/02/2026 a 16/03/2026, exclusiva-
187 mente via SIFF, com obrigatoriedade de envio do Termo de Adesão, Plano de Ação e resolução/
188 deliberação do CMDPI aprovando a participação (podendo ser ato único). Prevê, ainda, que muni-
189 cípios que não aderirem deverão apresentar justificativa formal, aprovada e publicada pelo CMD-
190 PI, e inserida no SIFF dentro do mesmo prazo, sendo ampliado este prazo pela Deliberação Ad
191 Referendum 003/2026, com prazo final para conclusão da adesão em **31 de março de 2026**. Para
192 orientar os municípios e oferecer suporte durante o período de adesão, foram realizadas lives in-
193 formativas nos dias 23/02/2026 e 09/03/2026. Ambos os encontros ocorreram às segundas-feiras,
194 às 14h, pela plataforma YouTube, no canal da SEMIPI. No dia **23/02/2026**, o tema abordado foi
195 “*Paraná Amigo da Pessoa Idosa e novos investimentos*”, com a apresentação das deliberações nº
196 004/2026 (Viaja +60) e nº 005/2026 (Cuida Mais Paraná). Já em **09/03/2026**, a live teve como
197 tema “*Dialogando sobre o Paraná Amigo da Pessoa Idosa: Novas deliberações*”, contemplando
198 orientações sobre o processo de adesão, além do esclarecimento de dúvidas frequentes. Adicio-
199 nalmente, a equipe técnica da Secretaria manteve atuação contínua ao longo de todo o período
200 de adesão, realizando mobilização, orientações e conferências junto aos municípios. Ainda no
201 mês de março, entre os dias 02 e 06, ocorreu a missão oficial do Governo do Japão e do Banco
202 Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Paraná. A abertura foi realizada no dia 02/03, no Pa-
203 lácio Iguazu, em Curitiba, com o III Seminário “Políticas do Cuidado, Cooperação Internacional e
204 Boas Práticas para o Envelhecimento”. A missão teve continuidade nos municípios de Colombo,
205 Irati, Toledo e Cantagalo, sendo apresentado aos especialistas a execução do Programa Cuida
206 Mais Paraná. Por fim, registra-se que houve a adesão de **157 municípios** até a data de 17 de
207 março de 2026, o que corresponde a aproximadamente 98,74% dos municípios elegíveis nesta
208 deliberação. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDUPI:** Ciente. **2.4 – Carteira da Pes-**
209 **soa Idosa Paranaense; Relato:** Informa-se que a Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa
210 Idosa é responsável pelo Programa da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense, instituída pela Lei
211 Estadual nº 22.162/2024, a qual assegura gratuidade ou desconto no transporte intermunicipal às
212 pessoas com 65 anos ou mais e renda de até dois salários mínimos, inscritas no CadÚnico. O do-
213 cumento integra as ações do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, com apoio a mutirões de

214 emissão e divulgação junto aos municípios. Para o ano de 2026, está sendo construída a melhor
215 forma de atuar com os municípios para aumento do número de emissões da carteira da pessoa
216 idosa paranaense. No dia 05/03/2026, durante o “*Seminário Regional Paraná Amigo da Pessoa*
217 *Idosa: Políticas do Cuidado, Cooperação Internacional e Boas Práticas para o Envelhecimento*”,
218 realizado no município de Toledo/PR, foi apresentada a **Carteira da Pessoa Idosa paranaense**. A
219 apresentação teve como objetivo orientar os municípios participantes sobre o processo de emis-
220 são do documento, bem como esclarecer seus objetivos e alcance no âmbito das políticas públi-
221 cas voltadas à pessoa idosa. Ressalta-se que, na ocasião, não houve emissão da carteira nem
222 atendimento direto ao público. Até 17/03/2026, foram emitidas **72.562 carteiras**, número que indi-
223 ca crescimento em relação às 67.142 carteiras registradas até 24/02/2026. **Parecer da Comis-**
224 **são: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.5. – Programa de expansão da Universidade Aber-**
225 **ta à Pessoa Idosa (UNAPI). Relato:** Registra-se que o Programa Universidade Aberta à Pessoa
226 Idosa (UNAPI), criado pela SEMIPI em parceria com a Unespar e o CEDIPI/PR, integra o projeto
227 Unespar 60+ e tem como finalidade promover o envelhecimento ativo por meio da educação conti-
228 nuada, da valorização da cidadania e da inclusão social. O programa foi concebido a partir da es-
229 cuta qualificada realizada com pessoas idosas em diferentes regiões do estado, que manifestaram
230 o interesse em aprender continuamente e permanecer socialmente ativas. Para atender a essa
231 demanda, são ofertados cursos de extensão gratuitos, sem exigência de escolaridade mínima,
232 abordando temas como direitos, saúde, inclusão digital, cultura, finanças pessoais, empreendedo-
233 rismo, entre outros. Atualmente, o programa conta com 15 municípios habilitados, sendo os se-
234 guintes municípios:

Nº	Município	UNAPI/UNATI
1	Adrianópolis	UNAPI
2	Amaporã	UNAPI
3	Antonina	UNAPI
4	Apucarana	UNATI
5	Ariranha do Ivaí	UNAPI
6	Borrazópolis	UNAPI
7	Campina Grande do Sul	UNAPI

8	Campo Magro	UNAPI
9	Colombo	UNAPI
10	Curitiba	UNAPI e UNATI
11	Paranaguá	UNATI
12	Paranavaí	UNATI
13	Planaltina do Paraná	UNAPI
14	Pontal do Paraná	UNAT
15	União da Vitória	UNATI

235

236 Em 20 de janeiro de 2026, foi realizada, pela equipe técnica, uma capacitação com o novo ponto
237 focal do município de Borrazópolis/PR, Fernanda Miyaji, por meio da plataforma Google Meet e,
238 em 27 de janeiro de 2026, às 10h, foi realizada uma capacitação on-line, conduzida pela equipe
239 técnica da SEMIPI e da UNESPAR, por meio da plataforma Google Meet, com os municípios
240 indicados na planilha (exceto os municípios de Ariranha do Ivaí e Planaltina do Paraná), com o
241 tema “Orientações sobre o TCC”. Nos meses de dezembro e janeiro, as UNAPI/UNATI estiveram
242 em período de férias, retomando as atividades no mês de fevereiro de 2026. **Parecer da**
243 **comissão:** Ciente - Comissão solicita o vídeo institucional do programa UNAPI para envio aos
244 conselheiros. **Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.6 - Programa Bolsa Agente do Saber. Relato:** A
245 Bolsa Agente do Saber, instituída pela Lei nº 22.189/2024 e regulamentada pelo Decreto nº
246 12.097/2025, integra o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e é gerida pela Secretaria da
247 Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). Destinada a pessoas com 60 anos ou mais
248 em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculadas à UNAPI/UNATI, a bolsa consiste na
249 transferência de renda àqueles que atuarem como Ativo Social, com dedicação de 16 horas
250 semanais em atividades como oficinas, mentorias e ações culturais. O programa também estimula
251 a convivência intergeracional e o enfrentamento ao idadismo, prevendo a elaboração de um Plano
252 Individual de Desenvolvimento do Ativo Social com acompanhamento técnico da UNAPI/SEMIPI e

253 da COMAS - Comissão Municipal do Agente do Saber. A iniciativa contempla municípios que
 254 aderiram à UNAPI e os integrantes da UNATI, oferecendo três bolsas por turma, com seleção
 255 realizada pela comissão municipal. Ao todo, os municípios indicaram 71 bolsistas para o mês de
 256 Março de 2026. Desses, 64 estavam aptos ao pagamento, conforme os critérios estabelecidos, e
 257 receberam regularmente a bolsa no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 258 Conforme a tabela abaixo, apresenta-se o histórico de pagamentos desde dezembro de 2025,
 259 quando foi realizado o primeiro repasse no âmbito do programa.

Período/Mês	Bolsistas Indicados	Beneficiários Aptos	Pagamentos Efetivados	Pendências
Dezembro /2025	66	45	43	2 CPFs com inconsistência, em análise junto ao financeiro
Janeiro/ 2026	68	53	51	Permanecem as pendências dos mesmos 2 CPFs
Fevereiro/ 2026	71	62	61	Permanece a pendência em um CPF.
Março/ 2026	71	64	64	Não há pendências

260

261 **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.7 Protocolo nº15.960.134-0 – trata**
 262 **sobre Delegacia da Pessoa Idosa; Relato:** Registra-se que, em continuidade às deliberações da
 263 última reunião plenária, foi retomado o Protocolo nº 15.960.134-0, referente à temática da
 264 Delegacia da Pessoa Idosa, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do
 265 Paraná (CEDIPI/PR). Conforme já deliberado, o CEDIPI solicitou à Secretaria de Estado da

266 Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) a adequação da Resolução nº
267 072/2024/CEDIPI/PR, com a inclusão expressa do tema no escopo do Grupo de Trabalho de
268 Enfrentamento às Violências contra Pessoas Idosas, bem como aprovou a ampliação do GT com
269 novos membros convidados. A referida Resolução foi encaminhada para publicação - Protocolo nº
270 25.603.198-1 - e deve ser publicada pela Assessoria Técnica da SEMIPI. Diante disso, deliberou-
271 se pelo envio de ofícios às instituições indicadas, com o objetivo de comunicar a decisão plenária
272 e solicitar a indicação formal de representantes. Para esse fim, foram expedidos ofícios pelo
273 CEDIPI/PR, havendo retorno da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Assembleia
274 Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), com as respectivas indicações. O município de Toledo
275 solicitou prorrogação de prazo para indicação. Quanto aos demais, o prazo expirou sem
276 devolutiva. A primeira reunião do GT acontecerá no dia **17/04 às 09 horas** no Palácio das
277 Araucárias. Na última plenária, foram indicadas para compor o referido GT, como representantes
278 da sociedade civil e governamental, respectivamente, as conselheiras Célia de Paula (titular) e
279 Janaína Rodrigues (suplente). **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.9 –**
280 **Ofício nº 006/2026 – SMAS do município de Rancho Alegre, que trata sobre solicitação de**
281 **autorização para contratação excepcional de profissional de Educação Física – Programa**
282 **Cuida Mais Paraná – Deliberação nº 035/2024. Relato:** Foi encaminhado Ofício de resposta ao
283 município de Rancho Alegre, na data de 11 de março de 2026, sinalizando o disposto na
284 normativa vigente do Programa Cuida Mais Paraná, que determina exclusivamente um
285 profissional **bacharel** em Educação Física para atuar no programa. Ainda, conforme o parecer do
286 CEDIPI/PR, a presente pauta segue em debate nesta comissão para discussão sobre a
287 contratação dos profissionais do Programa Cuida mais Paraná, em especial com as contribuições
288 do conselheiro governamental que representa a Secretaria de Estado do Esporte. **Parecer da**
289 **Comissão:** Ciente, a comissão encaminha que é pauta vencida. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **9.2**
290 **– Comissão de Normas e Fiscalização: 1.2.1 – Canal da Pessoa Idosa Paranaense / Disque**
291 **Idoso. Relato:** Registra-se que, na última reunião da Comissão, ficou definido que, na reunião de
292 abril, será apresentada uma análise comparativa entre as denúncias do primeiro trimestre de 2025
293 e do primeiro trimestre de 2026. Ademais, informa-se que seguem em andamento as tratativas
294 voltadas ao reordenamento do Disque Idoso Paraná, incluindo sua integração com o Disque
295 Denúncia 181. Esse processo tem como finalidade fortalecer e estruturar um canal unificado de

296 recebimento e encaminhamento de denúncias e demandas relacionadas à pessoa idosa,
297 contribuindo para a qualificação e consolidação do canal da pessoa idosa paranaense. **Parecer**
298 **da Comissão: Ciente. Parecer do CEDUPI: Ciente. 1.4 – Ofício no 001/2026 – CMDPI Moreira**
299 **Sales – Trata-se do Relatório Detalhado das Tratativas e Formalização de Acordo –**
300 **Município de Moreira Sales. Relato:** As tratativas iniciaram-se com uma postura irredutível por
301 parte da Gestão Municipal, que se manteve omissa quanto à renovação do convênio e à
302 necessidade de reajuste per capita. Durante meses, o Lar operou em regime de desassistência
303 financeira, custeando o acolhimento de 19 idosos exclusivamente com recursos próprios e
304 doações. Diante do impasse, o CMDPI atuou em conjunto com a Dra. Janaína de Almeida
305 Coimbra (Promotoria de Justiça). Após visitas técnicas e reuniões de orientação, a Promotoria
306 expediu Recomendação Administrativa contundente, condicionando a gestão à regularização
307 imediata ou à retirada assistida dos idosos da instituição por falta de suporte público. A inclusão do
308 caso de Moreira Sales na plenária deste Conselho Estadual foi o divisor de águas nas tratativas. A
309 exposição da fragilidade do convênio em nível estadual, somada aos relatos técnicos da
310 Assistente Social da entidade via Meet, gerou a pressão institucional necessária para que o
311 município revisse sua posição de recusa. Como resultado direto dessa mobilização, o Gestor
312 Municipal solicitou agenda de conciliação onde foi acordado: fixação de R\$ 1.100,00 per capita
313 (grau 1), com previsão de reajuste futuro; reconhecimento da dívida dos meses de janeiro a
314 fevereiro, com pagamento diluído nas parcelas vincendas até dezembro/2026; manutenção de 19
315 idosos ativos e 01 vaga social de reserva; compromisso de repasse da primeira parcela para o dia
316 20 de março. Este conselho enfatiza que o desfecho positivo não foi um ato isolado da gestão,
317 mas sim o fruto da articulação rigorosa entre CMDPI, Ministério Público e CEDUPI. Continuaremos
318 monitorando o cumprimento deste acordo para que o Lar São Batista não sofra novas
319 interrupções em sua missão. A referida pauta permanece pendente aguardando manifestação dos
320 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e Assistência Social. **Parecer da Comissão:**
321 **Ciente. Parecer do CEDUPI: Ciente. 9.3 – Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo.**
322 **4. Pauta Permanente. 4.1 – Relatório e balancete FIPAR;** Relatório e balancete FIPAR - Mês de
323 Fevereiro de 2026: O Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa iniciou o exercício de 2026
324 com saldo financeiro de R\$7.184.330,88. No mês de fevereiro de 2026, foi registrada receita
325 financeira no valor de R\$7.427,72, além de rendimentos de aplicação financeira de R\$61.787,13.

326 No mesmo período, foram realizados pagamentos no montante de R\$100.955,40, resultando em
327 saldo financeiro total de R\$7.218.916,39 em 28 de fevereiro de 2026, integralmente aplicado em
328 conta de investimento. No que se refere ao planejamento financeiro do Fundo, registra-se
329 previsão de aporte do Tesouro Estadual no valor de R\$19.350.000,00, destinado ao financiamento
330 de incentivos e ações da política da pessoa idosa. Quanto às reservas vinculadas às deliberações
331 e ao banco de projetos, o Fundo possui R\$ 23.444.025,40 comprometidos, destinados
332 principalmente a programas estruturantes como o Programa Viaja Mais 60 – Fase III, o Incentivo
333 Cuida+PR – Envelhecimento Ativo (Custeio Fase II), desenvolvimento de sistemas informatizados
334 para a gestão da política da pessoa idosa, além de recursos destinados ao banco de projetos das
335 OSCs e ações de fortalecimento do Fundo. Considerando o saldo em conta, as previsões de
336 recursos e as reservas já constituídas, o saldo livre disponível para novas deliberações do
337 Conselho é de R\$3.124.198,84. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIFI:** Ciente. **4.3 –**
338 **Panorama de Obras. Relato:** O assessor Everton de Oliveira da Assessoria de Planejamento e
339 Gestão da Informação da SEMIPI/PR, encaminhou para atualização da pauta nesta reunião o
340 Plano de investimento em obras SEMIPI/PR Obras da Política da Pessoa Idosa, sendo: [4.3 -](#)
341 [Atualizações Obras reunião março 2026.pdf](#). **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIFI:**
342 Ciente. **9) Relato das Comissões Permanentes: 9.1 – Comissão de Políticas Públicas e**
343 **Comunicação: Pauta permanente - 2. Pauta permanente: Acompanhamento e pendências**
344 **de reuniões anteriores:**

MÊS	DATA	TEMA/ASSUNTO	LOCAL
1º SEMESTRE			
MARÇO	02/03	III Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa Políticas de Cuidado, Cooperação Internacional e Boas Práticas para o Envelhecimento;	Palácio Iguazu - Curitiba/PR;
	20/03	Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas	-
	20 a 29/03	Jogos Integrados da Pessoa Idosa - JIIDOS (Encerramento das atividades de 2025)	Pontal do Paraná/PR

	24, 25 e 26/03	Primeira reunião descentralizada e ampliada deste Conselho de maneira conjunta com o Fórum Internacional de Políticas Públicas;	Pato Branco/PR
ABRIL	06/04	Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	-
MAIO	15/05	Dia Internacional da Família	-
JUNHO	1ª Semana de Junho	Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Pessoas Idosas (<u>Lei 18.952/2017</u>)	-
	15/06	Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa	-
	15 a 19/06	Jogos Integrados da Pessoa Idosa - JIIDOS - Série Bronze;	Maringá/PR
	24/06	Dia Mundial de Prevenção de Quedas	-
2º SEMESTRE			
JULHO	26/07	Dia Nacional dos Avós	-
AGOSTO	15 a 25/08	Jogos Integrados da Pessoa Idosa - JIIDOS - Série Prata e Ouro;	Guaratuba/PR, Matinhos/PR e Pontal do Paraná/PR
	-	Segunda reunião ampliada e descentralizada no mês de Agosto/2026, indicando o norte do estado como referência e tendo a pauta conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais.	Londrina ou Maringá
SETEMBRO	10/09	Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio	
	21/09	Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer	
	29 e 30/09	6ª EPPIU - Encontro Paranaense Da Pessoa Idosa Universitária.	Pontal do Paraná/PR
	01 e 02/10		

OUTUBRO	-	Outubro Rosa – Mês de conscientização sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama;	
	01/10	Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa	
NOVEMBRO	-	Novembro Azul – Mês de conscientização sobre a saúde do homem e a prevenção do câncer de próstata	
	-	Formatura das UNAPI/UNATI	
DEZEMBRO	1ª Semana de Dezembro	Conscientização e Combate ao HIV/AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017)	

345

346 **2.1– Calendário de Eventos 2026 - Relato:** Será realizado no mês de junho a campanha
347 junho violeta, considerando tratar-se do período de conscientização e enfrentamento à violência
348 contra a pessoa idosa, cujo marco é o dia 15/06. Ao longo desse mês, serão promovidos cinco
349 webinários, abordando temas relevantes relacionados à valorização do envelhecimento. Além
350 disso, serão divulgados cartazes e cartilhas elaborados o ano anterior, os quais foram
351 reconhecidos e premiados, reforçando a importância das ações já desenvolvidas. Também serão
352 mobilizados os municípios de maior porte, com o objetivo de fomentar, em seus territórios, o
353 debate sobre os diferentes tipos de violência contra a pessoa idosa, estratégias de prevenção,
354 bem como a sensibilização da rede local. Esses municípios atuarão ainda em articulação com
355 municípios de menor porte da região, fortalecendo ações conjuntas e ampliando o alcance das
356 iniciativas. A proposta é avançar na construção de uma pauta consolidada de valorização da
357 pessoa idosa, de modo que a campanha de 2027 possa ser estruturada integralmente a partir
358 dessa perspectiva. **Parecer da Comissão:** Ciente. 1. A Comissão registra a realização do 14º
359 Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, ressaltando à plenária o apoio do CEDUPI na
360 realização do evento, por meio da aquisição de vagas destinadas aos conselheiros titulares e
361 suplentes, bem como o suporte da equipe da DPPI/SEMIPI, que atua em apoio ao Conselho. 2.
362 Ainda, propõe-se que seja assegurado ao CEDUPI um espaço de fala na programação do evento.

363 **Parecer do CEDIPI:** a plenária aprova os seguintes encaminhamentos: 1. envio de ofício aos
364 municípios referenciando as ações do Junho Violeta. 2. propõe que a Secretaria Executiva realize
365 ainda nessa semana, o interesse da participação direta no Congresso, que ocorrerá em
366 Curitiba/PR, de 06 a 08 de agosto de 2026. **2.2 – Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do**
367 **Envelhecimento Ativo e Saudável por meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva**
368 **com pessoas idosas – Deliberação nº 035/2024. Relato:** O relato ampliado das ações
369 desenvolvidas será apresentado no mês de julho de 2026, em consonância com a periodicidade
370 trimestral de monitoramento. No que se refere à adesão, a Deliberação estabeleceu o período de
371 16 de fevereiro a 16 de março de 2026, a ser realizado exclusivamente via SIFF. Posteriormente,
372 a Deliberação Ad Referendum nº 003/2026 prorrogou o prazo para conclusão da adesão até 31 de
373 março de 2026. Encerrado o período de adesão, conforme a Deliberação nº 005/2026, foram
374 considerados elegíveis 159 municípios. Deste total, 155 encontram-se aptos ao recebimento do
375 repasse, por apresentarem Plano de Ação, Termo de Adesão e ARCPF devidamente
376 regularizados. Registra-se que 02 municípios — Lidianópolis e Missal — permanecem, até o
377 momento, sem a formalização do ARCPF. Ademais, outros 02 municípios — Campo Bonito e
378 Mariópolis — não realizaram o aceite ao repasse. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**
379 **CEDIPI:** Ciente. **2.3 – Programa Viaja Mais 60. Relato:** O relato ampliado das ações
380 desenvolvidas será apresentado no mês de julho de 2026, em consonância com a periodicidade
381 trimestral de monitoramento. No que se refere à adesão, a Deliberação estabeleceu o período de
382 16 de fevereiro a 16 de março de 2026, a ser realizado exclusivamente via SIFF. Posteriormente,
383 a Deliberação Ad Referendum nº 003/2026 prorrogou o prazo para conclusão da adesão até 31 de
384 março de 2026. Encerrado o período de adesão, conforme a Deliberação nº 004/2026, foram
385 considerados elegíveis 399 municípios ao repasse. Deste total, 393 encontram-se aptos ao
386 pagamento, por apresentarem Plano de Ação, Termo de Adesão e ARCPF devidamente
387 regularizados. Registra-se que 03 municípios — Diamante do Sul, Ortigueira e Santa Maria do
388 Oeste — não realizaram o aceite ao repasse. Ademais, outros 03 municípios — Lidianópolis,
389 Missal e Sabáudia — permanecem, até o momento, sem a formalização do ARCPF. Conforme
390 solicitado por esta comissão, apresenta-se a planilha com a estimativa de alcance do programa
391 Viaja +60, considerando as metas de atendimento estabelecidas na Deliberação 004/2026
392 CEDIPI/PR; **PARTILHA E METAS DE ATENDIMENTO**

Número de Pessoas Idosas	Número de Municípios Contemplado	Valor por Município	Meta de atendimento mínimo	Estimativa do Nº total de pessoas idosas a ser atendidas
Até 5 mil	336	R\$ 25.000,00	75 pessoas idosas	25.200
À partir de 5 mil até 10 mil	33	R\$ 50.000,00	150 pessoas idosa	4.950
À partir de 10 mil até 50 mil	26	R\$ 75.000,00	225 pessoas idosas	5.850
À partir de 50 mil até 100 mil	2	R\$ 100.000,00	300 pessoas idosas	600
À partir de 100 mil até 300 mil	1	R\$ 125.000,00	375 pessoas idosas	375
À partir de 300 mil	1	R\$ 150.000,00	450 pessoas idosas	450
TOTAL	399	R\$12.475.000,00	-	37.425

394 Conforme parecer desta Comissão, quanto ao número de pessoas idosas atendidas pelo
395 programa, é importante destacar que, de acordo com a Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR
396 (art. 15), o município tem o prazo de até 24 meses, a partir do recebimento dos recursos, para
397 executar o programa em sua totalidade. Assim, o levantamento desse dado só será possível após
398 a execução completa do programa e o término desse prazo. **Parecer da Comissão:** Ciente.
399 **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.4 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense;** O relato ampliado das
400 ações/mutirões desenvolvidos pela **Carteira da Pessoa Idosa Paranaense** será apresentado no
401 mês de julho de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento. Até
402 27/04/2026, foram emitidas **82.438 carteiras** da pessoa idosa paranaense. **Parecer da**
403 **Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.5. – Programa de expansão da Universidade**
404 **Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI).** O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado
405 no mês de julho de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento.
406 Relata-se ainda que, conforme solicitado por esta comissão, o vídeo institucional do programa foi

407 encaminhado via WhastApp no dia 18 de março de 2026. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer**
408 **do CEDUPI:** Ciente. **2.6 – Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) - 2.6.1 Programa**
409 **Bolsa Agente do Saber.** A Bolsa Agente do Saber, instituída pela Lei nº 22.189/2024 e
410 regulamentada pelo Decreto nº 12.097/2025, integra o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa
411 e é gerida pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). Destinada a
412 pessoas com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculadas à
413 UNAPI/UNATI, a bolsa consiste na transferência de renda àqueles que atuarem como Ativo Social,
414 com dedicação de 16 horas semanais em atividades como oficinas, mentorias e ações culturais.
415 O programa também estimula a convivência intergeracional e o enfrentamento ao idadismo,
416 prevendo a elaboração de um Plano Individual de Desenvolvimento do Ativo Social com
417 acompanhamento técnico da UNAPI/SEMIPI e da COMAS – Comissão Municipal do Agente do
418 Saber. A iniciativa contempla municípios que aderiram à UNAPI e os integrantes da UNATI,
419 oferecendo três bolsas por turma, com seleção realizada pela comissão municipal. Ao todo, os
420 municípios indicaram 71 bolsistas para o mês de Março de 2026. Desses, 64 estavam aptos ao
421 pagamento, conforme os critérios estabelecidos, e receberam regularmente a bolsa no valor de
422 R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Conforme a tabela abaixo, apresenta-se o histórico de
423 pagamentos desde dezembro de 2025, quando foi realizado o primeiro repasse no âmbito do
424 programa.

Período/Mês	Bolsistas Indicados	Beneficiários Aptos	Pagamentos Efetivados	Pendências
Dezembro/2025	66	45	43	2 CPFs com inconsistência, em análise junto ao financeiro
Janeiro/2026	68	53	51	Permanecem as pendências dos mesmos 2 CPFs
Fevereiro	71	62	61	Permanece a

/2026				pendência em um CPF.
Março/ 2026	71	64	64	Não há pendências

425

426 **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDUPI:** Ciente. **2.6.2 – Cadastro Cuidador Familiar.**

427 **Relato:** Trata-se de um sistema contínuo e oficial de registro e mapeamento de pessoas que
428 exercem a função de cuidador não remunerado de familiares idosos no Paraná. O cadastro é um
429 dos instrumentos operacionais vinculados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (Lei nº
430 22.189/2024) e é um pré-requisito obrigatório previsto no Decreto nº 11.588/2025 para que o
431 cuidador possa solicitar a Bolsa Cuidador Familiar. Os dados são interligados ao Sistema de
432 Informação da Pessoa Idosa do Paraná (SIPI). A finalidade é de retirar o cuidador familiar da
433 invisibilidade estatística para embasar a criação de políticas públicas direcionadas e dimensionar
434 a demanda estadual. Integrar esses cuidadores às secretarias municipais e estaduais (Assistência
435 Social, Saúde, etc.). Identificar o público para a oferta de treinamentos (capacitação inicial e
436 continuada), criação de grupos de apoio psicossocial e planejamento de atividades de "respiro"
437 (descanso para quem cuida). Atualmente cadastrados no sistema são 2.220 pessoas ativas.
438 Registra-se que em 27 de abril de 2026 foi realizada live orientativa Dialogando sobre o Paraná
439 Amigo da Pessoa Idosa - Cadastro Estadual de Cuidadores Familiares. **Parecer da comissão:**

440 **Ciente. Parecer do CEDUPI:** Ciente. **2.6.3 – Bolsa Cuidador Familiar. Relato:** A Bolsa Cuidador
441 Familiar Paranaense, instituída pela Lei Estadual nº 22.189/2024 e regulamentada pelo Decreto nº
442 11.588/2025, é um benefício de transferência de renda no valor de meio salário mínimo,
443 concedido por até 24 meses. Integrante do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, a política
444 visa valorizar, apoiar financeiramente e capacitar os cuidadores familiares, garantindo a dignidade
445 e a convivência familiar de idosos com fragilidade clínico-funcional não institucionalizados. Seu
446 objetivo central é fortalecer a rede de proteção e compartilhar a responsabilidade do cuidado entre
447 o Estado, a família e a sociedade. Para receber o auxílio, exige-se que o cuidador tenha 18 anos
448 ou mais, possua parentesco e coabite com o idoso, exerça a função há pelo menos seis meses e
449 assine um termo de adesão. É obrigatório estar inscrito no Cadastro de Cuidadores Familiares e
450 no CadÚnico, respeitando o limite de renda per capita e não possuindo renda própria regular.
451 Atualmente em fase piloto (Resolução nº 208/2025 – SEMIPI), o programa habilitou 20 municípios
452 e atende 164 beneficiários, até o momento o valor repassado pelo programa foi R\$ 542.452,50.

453 **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDUPI:** Ciente. **2.6.4 – Cadastro Estadual da Rede**

454 **de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI). Relato:** O CERAPI é uma das principais inovações do
 455 PAPI. Trata-se de uma plataforma integrada que reúne informações sobre todos os serviços
 456 públicos, privados e da sociedade civil que atendem pessoas com 60 anos ou mais no Paraná. O
 457 preenchimento é de responsabilidade de cada município, que deve mapear e registrar todos os
 458 serviços do seu território — públicos, privados e do terceiro setor —, com o atestado dos
 459 Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. Podem ser cadastrados no CERAPI: *Centros-dia e
 460 Instituições de Longa Permanência (ILPIs). *Serviços de assistência social voltados à pessoa
 461 idosa. *Unidades de saúde com atuação específica junto ao público 60+. *Clubes de convivência,
 462 grupos da terceira idade e projetos sociais. *Programas de educação, cultura, esporte e lazer para
 463 pessoas idosas. Com o CERAPI completo, o Estado terá uma visão integrada de toda a rede de
 464 atenção à pessoa idosa no Paraná, permitindo um planejamento mais ágil, eficiente e baseado em
 465 evidências para as políticas públicas do setor.
 466 Panorama atual

198	157	157	41
Municípios com adesão ao PAPI	Com ponto focal indicado para o CERAPI	Com login e senha liberados	Ainda sem ponto focal indicado

467 **Parecer da comissão:** Ciente. Inclusão na próxima plenária dos dados complementares do
 468 preenchimento do sistema. **Parecer do CEDIPI:** Ciente e aprovado. **2.7 Atualização do site do**
 469 **CEDIPI/PR.** Apresentação realizada pela equipe da Secretaria Executiva do CEDIPI/PR, que
 470 realizou a atualização do site, contemplando os seguintes itens: *Atualização do Menu Inicial;
 471 *Atualização dos contatos dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa; *Atualização
 472 da Aba “Institucional” com atualização em todo site, substituindo “idoso” por “pessoas idosas”;
 473 *Padronização da página “Eleições”; *Padronização e atualização da página de Deliberações,
 474 com indicação das Deliberações Ad Referendum; *Atualização e padronização da aba “Programas
 475 e Ações”, com inclusão das Lives; *Inclusão dos submenus aba “Programas e Ações” os
 476 submenus UNAPI, Cuida Mais Paraná, Viaja + 60 Paraná, Carteira da Pessoa Idosa e Paraná
 477 Amigo da Pessoa Idosa; *Atualização textual do submenu Rede de Atenção às Pessoas Idosas;
 478 *Atualização da aba “Banco de Projetos” e inclusão de banner na página inicial para facilitar o
 479 direcionamento; **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **Pauta temporária:**
 480 **2.8 Protocolo nº15.960.134-0 – trata sobre Delegacia da Pessoa Idosa;** Registra-se que o
 481 Grupo de Trabalho de Prevenção e Enfrentamento às Violências contra a Pessoa Idosa realizou
 482 sua primeira reunião em 17 de abril de 2026, sendo instituído pela Resolução nº 91/2026, a qual
 483 revoga a resolução anterior e contempla a atualização do objetivo geral, dos objetivos específicos

484 e da composição de seus membros. Na referida reunião, foi apresentada a nova perspectiva de
485 atuação do Grupo de Trabalho, orientada para uma abordagem ampliada no enfrentamento às
486 violências contra a pessoa idosa, com a finalidade de referenciar e qualificar a atuação técnica,
487 assegurando o acolhimento adequado às pessoas idosas, por meio da padronização e do
488 estabelecimento de novos fluxos de trabalho. Também foram apresentados os resultados
489 esperados, destacando-se: a implementação do Canal da Pessoa Idosa; a integração estratégica
490 com o Disque Denúncia 181; o aprimoramento dos fluxos de trabalho; o estabelecimento de uma
491 rede articulada; a construção de protocolo unificado para atendimento de pessoas idosas vítimas
492 de violência; e a qualificação dos serviços ofertados em toda a rede de proteção. As duas
493 reuniões subsequentes foram agendadas para os dias 19 de maio de 2026 e 16 de junho de 2026.
494 Para a reunião de maio, ficou pactuado que a SEMIPI realizará apresentação dos programas
495 ofertados pela DPPI, enquanto os municípios de Colombo e Curitiba apresentarão os fluxos de
496 recebimento e verificação de denúncias adotados em seus territórios. **Parecer da Comissão:**
497 Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.9 – Retorno do protocolo nº 25.726.155-7 – Ampliação**
498 **do Programa Leite das Crianças para inclusão e atendimento da população idosa.** A referida
499 pauta trata da abertura de protocolo 25.726.155-7, em 08 de abril de 2026, para tramitação ao
500 Governador do Estado do Paraná Sr. Carlos Roberto Massa Junior, com vistas a informar sobre a
501 solicitação da Conselheira Estadual representante da Sociedade Civil, Sra. Maria Lourdes
502 Scharam, de análise da viabilidade de ampliação do Programa Leite das Crianças, com vistas à
503 inclusão da população idosa em situação de vulnerabilidade social no Estado do Paraná, realizada
504 por meio de tramitação de protocolo análogo nº 25.718.261-4 à SEMIPI/PR. A Casa Civil retornou
505 o protocolo apontando ciência da demanda. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:**
506 Ciente. **2.10 – E-mail recebido 13/03/26 – Dr. Luiz Fernando Petry – Apresentação do**
507 **CECPAR e solicitação de apoio para estudo clínico em Doença de Alzheimer.** Solicitação do
508 Centro de Estudos Clínicos do Paraná (CECPAR) de apoio institucional para divulgação de estudo
509 clínico voltado à Doença de Alzheimer (DA), com foco em pacientes em estágio moderado a
510 grave. Trata-se de ensaio clínico fase III, randomizado, duplo-cego e controlado por placebo, com
511 o objetivo de avaliar a eficácia e segurança de medicação inovadora destinada à redução de
512 sintomas comportamentais, como agitação e agressividade, que impactam significativamente a
513 qualidade de vida de pacientes e cuidadores. A pesquisa segue as diretrizes da ANVISA e padrões
514 internacionais de pesquisa clínica. O CECPAR solicita apoio para divulgação junto a redes,
515 instituições e familiares, visando o recrutamento de voluntários com 50 anos ou mais,
516 diagnosticados com DA moderada a grave, contribuindo para o avanço científico e o cuidado à
517 população idosa do Paraná. Nesse sentido é o documento: [E-mail - Apresentação do CECPAR e](#)
518 [Solicitação de Apoio para Estudo Clínico em Doença de Alzheimer.pdf](#) **Parecer da**
519 **Comissão:** A comissão aprova os seguintes encaminhamentos: 1.Solicitar ao CECPAR o

520 encaminhamento do projeto de pesquisa, acompanhado dos protocolos de validação do Comitê
521 de Ética, material de divulgação e parceiros, para retorno na próxima reunião da Comissão para
522 análise, e posterior envio da matéria à SESA. 2. Que se estabeleça no âmbito da Secretaria
523 Executiva do CEDIPI/PR, fluxo específico para o tratamento de pautas que demandem pedidos de
524 apoio deste Conselho. 3. Encaminhar a matéria à Comissão Temporária de Revisão do Regimento
525 Interno, para inclusão do referido fluxo no Regimento Interno do CEDIPI/PR, com vistas à
526 formalização de normativa que o regulamente. 4. A Comissão indica que o fluxo contemple a
527 verificação, pela Secretaria Executiva, da veracidade das informações, da regularidade
528 institucional do proponente e da conformidade do conteúdo com a política pública da pessoa
529 idosa. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado o parecer da comissão. **Inclusão de Pauta: 2.11 - Ofício nº**
530 **181/2026 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibituva em conjunto com o**
531 **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em que solicita a autorização para**
532 **utilização dos recursos oriundos da Deliberação nº049/2025 - Incentivo Cuida Mais Paraná:**
533 **Envelhecimento Ativo, para aquisição de equipamentos destinados à Academia da Saúde**
534 **do município. [OFICIO_181_-_COEDIPI.pdf](#) Parecer da comissão:** Envio de Ofício ao município,
535 com minuta apresentada pela DPPI, solicitando informações sobre a execução da deliberação,
536 com retorno na próxima reunião da comissão, para posterior elaboração de resposta ao Ofício nº
537 181/2026/SMAS Ibituva. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado o parecer da comissão. **9.2) Comissão**
538 **de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: 3.1 – Monitoramento do ARCPF**
539 **(atualizado em 27/04/2026). Relato:** Os dados referentes ao andamento das certidões emitidas
540 de ARCPFs até o momento são: ARCPFs emitidos: 394 municípios. Municípios que não possuem
541 ARCPF: cinco municípios listados abaixo 1- **Lidianópolis:** Contato em 13/01/2026 –
542 documentação pronta para ser deliberada nos próximos dias pelo CMDPI. Contato em 09 de abril,
543 Técnica Rosa ficou de verificar e avisar a técnica responsável. 2- **Ortigueira:** Protocolo analisado
544 em 09 de abril, sinalizado ao município documentos pendentes, estão providenciando. 3-
545 **Sabáudia:** Aberto protocolo em 24/04/2026. Analisado protocolo em 27/04/2026, orientado ao
546 município documentos faltantes. 4- **Santa Maria do Oeste:** Contato em 13/03/2026 - Sem
547 conselho ativo e sem CNPJ e pretensão de regularizar em 2026. Contato em 17 de abril,
548 aguardando retorno. 5 – **Missal:** Protocolo concluído em 27/04/2026, somente aguardando a
549 emissão do Atestado. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **3.2 -**
550 **Capacitação para conselheiros: Plano de ação para treinamento dos CMDPI's – Gestão de**
551 **Fundos/Banco de Projetos e seu papel de controle social e apoio às instituições da**
552 **localidade territorial. Relato:** No dia 17 de abril de 2026, foi realizada reunião com o Eduardo,
553 representante do Itaú, para dialogar sobre a situação do mapeamento dos perfis dos conselheiros,
554 bem como levantar as demandas e necessidades de capacitação. Foi encaminhado, no dia 24 de
555 abril de 2026, um formulário contendo questionamentos destinados aos conselheiros. O

556 instrumento inclui informações de identificação, como nome, município, conselho de origem e
557 região representada, além de uma seção de autoavaliação sobre o principal interesse de atuação
558 (controle social, política da pessoa idosa, entre outros) e um campo aberto para que os
559 conselheiros indiquem suas necessidades específicas de capacitação. **Solicita-se** que os
560 conselhos realizem mobilização com os conselheiros municipais para que o formulário seja
561 respondido em tempo hábil. O formulário terá prazo de preenchimento pelos conselheiros até 25
562 de maio; será disponibilizado por meio da plataforma Longeviver do Itaú e encaminhado pela
563 secretaria executiva aos conselheiros municipais. Após a coleta das respostas, será realizado um
564 levantamento das necessidades apontadas, que subsidiará a oferta de capacitação,
565 prioritariamente em formato virtual, podendo ocorrer presencialmente em caráter excepcional. As
566 datas poderão ser definidas em conjunto com a SEMIPI após mapeadas as necessidades dos
567 conselhos. **Parecer da Comissão:** Ciência e inclusão da mobilização dos conselheiros para
568 resposta ao formulário no plano de trabalho. Solicita-se que a capacitação seja realizada
569 inicialmente aos conselheiros estaduais e, posteriormente, aos municipais e que seja presencial.
570 **Parecer do CEDIPI:** Ciente. Solicitar à DPPI/SEMIPI que verifique junto ao Itaú a possibilidade de
571 capacitação presencial aos conselheiros estaduais para que os mesmos sejam multiplicadores em
572 seus territórios na reprodução da capacitação. **3.3. Elaboração do Plano de Trabalho e apoio**
573 **aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa na análise e deliberação de obras e**
574 **demais iniciativas que demandem a apresentação de plano de trabalho. Relato:** O presente
575 ponto de pauta é oriundo das discussões no ponto de pauta 4.4 da Comissão de Orçamento,
576 Financiamento e Fundo de fevereiro/2026 que discutiu o panorama de obras sendo o
577 encaminhamento: **Parecer da Comissão:** Ciente e envio da pauta à Comissão de
578 Acompanhamento aos Conselhos Municipais para elaboração do Plano de Trabalho, e suporte
579 aos conselhos municipais. **Parecer do CEDIPI:** Aprova o parecer da comissão, e ainda considerar
580 na discussão da CACM, outras deliberações para acompanhamento e inclusão no Plano de
581 Trabalho. Os assessores Andressa Luana Stockler e Rafael Felipe Lucas da SEMIPI/PR
582 apresentaram na comissão sobre as deliberações de obras e demais iniciativas, esclarecendo as
583 dúvidas dos conselheiros. **Parecer da Comissão:** Ciência e inclusão no plano de trabalho de
584 acompanhamento e suporte aos conselhos municipais no processo supracitado. **Parecer do**
585 **CEDIPI:** aprovado o parecer da comissão. **INCLUSÃO DE PAUTA: 3.4 Protocolo 25.544.461-1 e**
586 **25.557.969-0 - Solicitação de manifestação dos Conselhos Municipais de Assistência Social**
587 **e Gestões Municipais sobre o Lar dos Velhinhos São João Batista.** Esta comissão na reunião
588 de fevereiro de 2026, deliberou pela emissão do presente ofício para solicitar à Secretaria de
589 Estado do Desenvolvimento Social e Família (**25.544.461-1**) e ao Conselho Estadual de
590 Assistência Social (**25.557.969-0**) que providenciem, com urgência, a manifestação dos
591 Conselhos Municipais de Assistência Social e das respectivas Gestões Municipais acerca da

592 situação do Lar dos Velhinhos São João Batista que acolhe atualmente 36 pessoas idosas. Nesse
593 sentido, a SEDEF informou por meio da Informação Técnica nº 187/2026 da Divisão de Proteção
594 Social Especial: “Em atenção ao Ofício nº 026/2026 – do Conselho Estadual dos Direitos da
595 Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR) (mov. 3, fl. 3), que solicita manifestação urgente dos
596 Conselhos Municipais de Assistência Social e das gestões municipais acerca da situação de
597 vulnerabilidade do Lar dos Velhinhos São João Batista, informa-se: Esta Divisão realizou o
598 acompanhamento do caso em tela de forma paralela, por meio do protocolado nº 25.557.969-0
599 (apensado a este protocolo). No âmbito desse processo, e considerando a denúncia apresentada
600 pelo CEDIPI/PR, solicitou-se ao Núcleo Regional de Campo Mourão o encaminhamento do Ofício
601 nº 023/2026 – CEDIPI/PR, referente à situação da referida Unidade de Acolhimento, ao Órgão
602 Gestor da Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município
603 de Moreira Sales/PR, com a finalidade de subsidiar a análise da situação. A solicitação teve como
604 objetivo a obtenção de informações acerca de aspectos relevantes, especialmente quanto: (i) ao
605 registro da entidade junto ao CMAS; (ii) à existência de manifestação formal do referido Conselho
606 acerca da situação descrita; (iii) às providências eventualmente adotadas no âmbito da política de
607 assistência social. Nesse sentido, foi juntado ao referido protocolado o Ofício nº 053/2026, da
608 Secretaria Municipal de Assistência Social de Moreira Sales (mov. 08), datado de 31/03/2026, o
609 qual informa que a instituição se encontra devidamente registrada no Conselho Municipal de
610 Assistência Social (CMAS), sendo o respectivo comprovante posteriormente anexado (mov. 07).
611 Ademais, informou-se que o Conselho não emitiu manifestação formal acerca do caso. Contudo, o
612 tema foi discutido em reuniões, conforme registrado em atas, evidenciando a ciência dos
613 conselheiros, embora não tenha havido posicionamento formal por escrito. No que se refere às
614 providências adotadas, a Secretaria Municipal de Assistência Social promoveu tentativas de
615 mediação entre as partes, especialmente quanto aos valores contratuais, com vistas à renovação
616 do ajuste, priorizando o bem-estar dos idosos acolhidos. Ainda, foram realizados estudos
617 psicossociais dos usuários, contemplando histórico individual, vínculos institucionais e eventual
618 existência de familiares no município. Por fim, informou-se a regularização da situação, mediante
619 a formalização do convênio e a renovação do contrato entre o município de Moreira Sales e a
620 instituição Lar dos Velhinhos São João Batista, cessando, assim, o impasse anteriormente
621 existente. Diante das informações apresentadas e da documentação acostada aos protocolados,
622 verifica-se que a demanda foi devidamente atendida no âmbito do município de Moreira Sales/PR.
623 Dessa forma, considera-se superado o impasse anteriormente identificado, não havendo, no
624 presente momento, pendências que comprometam a oferta do serviço ou a proteção dos usuários.
625 É a informação.” [Processo_25.544.461-1_1.pdf](#) **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**
626 **CEDIPI:** Ciente. **9.3) Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. Pauta Permanente.**
627 **4.1 – Relatório e balancete FIPAR.** Relatório e balancete FIPAR – Mês de Março de 2026:

628 Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o
629 resumo das seguintes informações:
630

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – MARÇO/2026	
Considerando Lei nº 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2025	R\$ 7.184.330,88
(B) RECEITA ANO 2026	R\$ 55.013,89
Receita Financeira em 31/01/2026	R\$ 24.279,18
Receita Financeira em 28/02/2026	R\$ 7.427,72
Receita Financeira em 31/03/2026	R\$ 23.306,99
(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2026	R\$ 207.406,92
Rendimento de Aplicação Financeira Jan/2026	R\$ 71.260,41
Rendimento de Aplicação Financeira Fev/2026	R\$ 61.787,13
Rendimento de Aplicação Financeira Mar/2026	R\$ 74,359,38
(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2026	R\$ 240.861,08
Pagamentos efetuados em 31/01/26	R\$ 29.213,53
Pagamentos efetuados em 28/02/26	R\$ 100.955,40
Pagamentos efetuados em 31/03/26	R\$ 110.692,15
Saldo Financeiro em Conta Investimento 31/03/2026 (A+B+C-D)	R\$ 7.205.890,61
Saldo em Conta Corrente 31/03/2026	R\$ 0,00
Saldo Financeiro em Conta-Corrente + Investimento 31/03/2026	R\$ 7.250.890,61
PREVISÃO – Recurso do Tesouro do Estado do PR (Incentivos)	R\$ 19.350.000,00
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	R\$ 22.288,15
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 976,66
Valor RESERVADO Oriundo das Deliberações e Banco de Projetos	R\$ 23.544.025,40
Banco de Projetos (resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$ 1.721.235,40
Deliberação nº 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação nº016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de Divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 004/2026 – Programa Viaja Mais 60 Fase III	R\$ 12.475.000,00
Deliberação 005/2026 – Cuida+PR – Incentivo Cuida Mais Envelhecimento Ativo – Custeio Fase II	R\$ 7.555.000,00
Deliberação 003/2026 – Central de Viagens	R\$ 90.000,00
SALDO LIVRE A DELIBERAR (SALDO EM CONTA + RECURSO	R\$ 3.198.600,40

TESOURO) – RESERVAS	
---------------------	--

631

633 Informa-se, ainda, que foi encaminhada aos conselheiros da Comissão de Orçamento,
 634 Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI planilha em
 635 formato Excel, contendo, em abas específicas, as seguintes informações detalhadas: “Balancete
 636 FIPAR Estadual”, “Extrato da Conta”, “Controle de Doações” e “Resumo Geral Acumulado”.
 637 Considerando a Deliberação nº 015/2025, que estabelece a obrigatoriedade de apreciação e
 638 aprovação do relatório financeiro do FIPAR a cada trimestre, solicita-se a aprovação do relatório
 639 referente ao 1º trimestre do exercício de 2026. [Deliberação nº 012_2026 - Aprovação do](#)
 640 [Relatório FIPAR.docx](#) **Parecer da comissão:** Aprovada Deliberação nº 012/2026/CEDIPI/PR.
 641 **Parecer do CEDIPI:** A plenária aprova os seguintes encaminhamentos: 1. Solicita-se ao
 642 NFS/SEMIPI atualização da planilha no que tange o campo da “Central de Viagens”, conforme
 643 Deliberação nº 003/2026; 2. Aprovada a Deliberação nº 012/2026/CEDIPI/PR. **4.2 – Panorama de**
 644 **Obras. PLANO DE INVESTIMENTO EM OBRAS SEMIPI.** A assessora de Planejamento e
 645 Gestão da Informação da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
 646 **Andressa Luana Stockler** encaminhou a atualização da pauta Obras da Política da Pessoa
 647 Idosa. **1. Novas habilitações - 2. Autorizações para licitar**

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR	DATA
Laranjal	24.228.483-6	Centro de Convivência da Pessoa Idosa – construção	R\$ 2.526.392,96	18/03/2026 (Obs.: 2ª autorização, pois o processo anterior foi anulado por erro não cumprir o prazo mínimo entre a publicação do aviso e a abertura da licitação).
Paulo Frontin	24.214.773-1	Centro Dia da Pessoa Idosa – reforma	R\$ 607.206,75	27/03/2026

Tupãssi	24.279.997-6	Centro de Convivência da Pessoa Idosa – reforma	R\$ 454.632,05	14/04/2026
---------	--------------	---	----------------	------------

648

649 **3. Autorizações para homologação do contrato**

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR	DATA
Saudade do Iguaçu	24.220.837-4	Centro do Idoso – construção	R\$ 779.000,00	25/03/2026
Cianorte	24.160.154-4	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa – construção	R\$ 8.120.316,88	06/04/2026

650

651 **4. Pagamentos**

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR	DATA	REF.
Coronel Vivida	24.189.825-3	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa – construção	R\$ 1.043.846,23	07/04/2026	2ª parcela (2ª medição da obra)

652

653 **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDUPI:** Ciente. **Pauta Temporária - 4.3 - “Aliança**
654 **pelo Cuidado – Calamidades Públicas e Emergências” ao Fundo Municipal dos Direitos da**
655 **Pessoa Idosa do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR. Relato:** A Secretaria de Estado da
656 Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi) realizou, nesta quinta-feira (23), uma visita
657 técnica ao município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme deliberado por este conselho através da
658 Deliberação 009/2026. A visita teve como foco o fortalecimento de ações emergenciais voltadas à
659 população idosa atingida por situações de calamidade. A agenda contou com a presença da
660 diretora de Políticas Públicas para Pessoas Idosas da Semipi e presidente do Conselho Estadual
661 dos Direitos da Pessoa Idosa (Cedipi), Larissa Marsolik, da assessora técnica da Semipi Elaine

662 Scantamburlo e da consultora regional do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, Bruna
663 Spintzner. A ação ocorreu em conjunto com a gestão municipal, com a participação da secretária
664 de Assistência Social de Rio Bonito do Iguaçu, Olide Bovino, e de lideranças locais, entre elas o
665 coordenador municipal da política da pessoa idosa, André Cândido. O município possui cerca de
666 14 mil habitantes, com mais de 1.600 pessoas idosas. Desse total, mais de 400 foram diretamente
667 impactadas pela calamidade provocada por um tornado, o que evidencia a urgência de ações
668 coordenadas. A visita integra a mobilização em torno da Aliança pelo Cuidado que foi instituída em
669 2025, por meio da Deliberação nº 055/2025 – CEDUPI/PR, no âmbito do Fundo Estadual dos
670 Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR). A medida permite o direcionamento ágil de recursos aos
671 municípios afetados, reforça a capacidade de resposta e assegura atendimento prioritário à
672 população idosa em situação de vulnerabilidade. Como estratégia de apoio à política do cuidado
673 no envelhecimento, com ênfase em pessoas idosas em contextos de emergência e calamidade
674 pública. A proposta conta com o suporte do Cedipi, responsável pela captação de recursos e pela
675 criação de uma linha específica para esse atendimento. Além do assessoramento técnico voltado
676 ao planejamento do próximo ano, a equipe estadual destacou o papel do Programa Paraná Amigo
677 da Pessoa Idosa, que atua no fortalecimento das políticas públicas municipais e na promoção da
678 qualidade de vida, autonomia e inclusão social. Temos um recurso financeiro no valor total de R\$
679 1.331.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil reais), valor este vinculado a Linha de Ação
680 “Aliança pelo Cuidado – Calamidades Públicas e Emergências”, a ser repassado do Fundo
681 Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
682 do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na modalidade fundo a fundo, destinados à execução de
683 ações estratégicas voltadas à proteção, promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa. Para
684 tal, estamos construindo uma deliberação específica para o município de Rio Bonito do Iguaçu a
685 qual será apresentada para apreciação e aprovação deste conselho. [Deliberação nº XXX-2026 -](#)
686 [Aliança Pelo Cuidado - Rio Bonito do Iguaçu 28.04.docx](#) **Parecer da comissão:** a comissão
687 aprovou os seguintes encaminhamentos: 1. A comissão aprova o mérito da Deliberação Aliança
688 Pelo Cuidado - Rio Bonito do Iguaçu; 2. Devido aos ajustes administrativos, o texto final será
689 submetido à comissão no grupo de WhatsApp para apreciação, ainda em 28 de abril; 3. A
690 deliberação em tela representa a destinação do montante de R\$1.086.000,00, ficando a gestão da
691 SEMIPI responsável por apresentar nova deliberação de R\$245.000,00 voltada à implementação

692 do Programa Cuida Mais: Envelhecimento Ativo, na próxima reunião ordinária ou em reunião
 693 extraordinária. **Parecer do CEDIPI:** Aprova os encaminhamentos da comissão e aprova a
 694 Deliberação nº 013/2026. **4.4 – Ofício nº 326/2026 – 5a PJ/MP. Relato:** Por meio do Ofício nº
 695 326/2026, a 5ª Promotoria de Justiça de Paranaguá/PR, do Ministério Público, solicita a este
 696 Conselho, que no prazo de 30 dias, comunique se houve resposta sobre a destinação de valores
 697 repassados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paranaguá. Também abre a
 698 possibilidade de envio de esclarecimentos adicionais sobre o uso desses recursos, para melhor
 699 avaliação de sua aplicação. A técnica da Gestão de Fundos Aline dos Santos, encaminhou a
 700 planilha atualizada dos saldos em contas do referido município, sendo:

DELIBERAÇÕES CEDIPI/PR EM VIGÊNCIA FUNDO A FUNDO CEDIPI/PR								
MONITORAMENTO DE SALDOS – SALDO EM CONTA (MUNICIPAL) EM ABRIL DE 2026								
Município	Fundo	Deliberação	Nome Repasse	Data Repasse	Valor Repasse	Saldo Atual em Conta	Mês respectivo saldo em conta Abril 2026	% saldo em conta
PARANAGUÁ	FIPAR	019/2023	Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa	04/12/23	R\$ 80.000,00	R\$ 1.000,58	02/2026	1%
PARANAGUÁ	FIPAR	016/2022	Incentivo ILPI	28/11/22	R\$ 80.500,00	R\$ 109.356,39	02/2026	136%
PARANAGUÁ	FIPAR	033/2024	Incentivo Cuida Mais – Acolhimento	26/11/24	R\$ 130.000,00	R\$ 147.680,44	02/2026	114%
PARANAGUÁ	FIPAR	034/2024	Incentivo Viaja Mais 60 – Fase II	29/11/24	R\$ 75.000,00	R\$ 85.119,56	02/2026	113%
PARANAGUÁ	FIPAR	024/2023	Incentivo Viaja Mais – Fase I	07/12/23	R\$10.115,00	R\$ 938,17	02/2026	9%
PARANAGUÁ	FIPAR	049/2025	Incentivo Cuida Mais – Envelhecimento Ativo	07/12/25	R\$ 60.000,00	R\$ 61.406,80	02/2026	102%
PARANAGUÁ	FIPAR	004/2026	Incentivo Projeto Viajo Mais 60 – Fase III	17/04/26	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	Sem Extrato Bancário no SIFF	100%

701

702 [MONITORAMENTO FIPAR ABR26 – PARANAGUÁ.xls](#) **Parecer da comissão:** retorno do Ofício
 703 nº 326/2026/5ªPJ com as informações dos repasses financeiros realizados ao município de
 704 Paranaguá, e reforçando que o monitoramento dos repasses é realizado no âmbito municipal.
 705 **Parecer do CEDIPI:** Aprovado o parecer da comissão. **4.5 – Ofício nº**

706 **576/2025/CAOPPIPCD/MPPR – Procedimento Administrativo no 0046.25.161299-3.** O Centro
 707 de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da
 708 Pessoa com Deficiência encaminhou a esta Secretaria Executiva o Ofício nº 576/2025, que solicita
 709 informações já recebidas por meio do Ofício nº 088/2025/CEDIPI/PR, sobre o uso de recursos da
 710 Deliberação nº 016/2022, destinados a ILPIs sem fins lucrativos, e relata que alguns municípios
 711 ainda não repassaram os valores ou mantêm saldo integral. Diante disso, solicita atualização
 712 sobre a situação desses recursos (se ainda estão sem uso e quais municípios não fizeram o
 713 repasse), identificação de possíveis irregularidades, indicação de contas reprovadas e
 714 esclarecimento sobre o prazo final para utilização dos valores. A técnica da Gestão de Fundos
 715 Giziane Rodrigues, encaminhou a planilha atualizada dos saldos em contas da referida
 716 deliberação, sendo:

Município	Fundo	Deliberação	Nome Repasse	Data Repasse	Valor Repasse	Saldo Atual em Conta	Mês respectivo saldo em conta	% saldo em conta
ALTONIA	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 14.000,00	R\$ 2.656,41	02/2026	19%
CLEVELANDIA	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 17.500,00	R\$ 2.925,58	03/2026	17%
DIAMANTE D'OESTE	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 14.000,00	R\$ 16.507,44	09/2025	118%
FOZ DO IGUAÇU	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 42.000,00	R\$ 4.816,75	03/2026	11%
IBIPORÃ	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 63.000,00	R\$ 50.308,54	02/2026	80%
IRATI	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$63.000,00	R\$ 12.996,10	03/2026	21%
MARECHAL CANDIDO RONDON	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 25.200,00	R\$ 8.024,18	03/2026	32%
NOVA TEBAS	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 10.000,00	R\$ 500,31	11/2025	5%
PARANAGUÁ	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 80.500,00	R\$ 109.356,39	02/2026	136%
QUATIGÁ	FIPAR	016/2022	INCENTIVO ILPI	28/11/22	R\$ 24.500,00	R\$ 553,79	01/2026	2%

717 Nesse sentido, são os questionamentos do CAOPPIPCD: 1. Informe se os municípios apontados
 718 no Ofício nº 088/2025 ainda permanecem com os recursos inutilizados e, em caso negativo,
 719 apresente atualização detalhada sobre quais desses entes federativos não repassaram os valores
 720 às ILPIs, indicando as respectivas quantias; 2. Informe se existem outras irregularidades (por
 721 exemplo, vedação correspondente aos artigos 9º e 10 da Deliberação nº 16/2022 – CEDI); 3.
 722 Indique quais municípios tiveram as contas reprovadas, encaminhando os expedientes
 723 pertinentes, caso estejam disponíveis a esse órgão; 4. Esclareça a data limite para utilização dos

724 recursos. [PA Políticas Públicas - Ofício - solicitação diligência 234236 \(3\).pdf](#) **Parecer da**
725 **comissão:** Retorno do Ofício nº 576/2025/CAOPPIPCD/MPPR com as respectivas informações.
726 **Parecer do CEDUPI:** aprovado o parecer da comissão. **4.6 – Campanha de divulgação do**
727 **Imposto de Renda.** O ponto de pauta é oriundo da participação do Sr. Leudemir Dias dos Santos,
728 auditor fiscal da Receita Federal, em dezembro de 2025, nesta comissão que abordou a temática
729 da destinação do Imposto de Renda. Nesse sentido, a Presidente Larissa contextualizou ao
730 auditor a relevância de sua participação nas discussões no âmbito do CEDUPI, com vistas a
731 discutir a necessidade de intensificação das ações de divulgação de arrecadação do Imposto de
732 Renda ao FIPAR. O auditor apresentou dados que evidenciam baixa adesão sendo que em 2024,
733 foram arrecadados R\$50 milhões, com predominância de contribuições de servidores municipais.
734 Ainda, destaca que há um potencial de arrecadação de R\$800 milhões, ressaltando a fragilidade
735 da cultura de destinação no Estado e a necessidade de ampliar o engajamento. O auditor aponta
736 que uma estratégia eficaz seria a mobilização no âmbito municipal, com envolvimento da
737 sociedade civil e setores produtivos, além dos servidores públicos. Salientou a importância de
738 campanhas contínuas, com transparência na aplicação dos recursos, citando como exemplo o
739 município de Araucária, que fortalece a arrecadação, mediante a oferta de incentivos aos
740 servidores. O período mais adequado de captação via IR é de 15 de março a 15 de maio. Nesse
741 sentido, o CEDUPI deliberou encaminhamentos como solicitar à SEMUPI que informe qual é a
742 validade da Campanha do Leão de captação de recursos. Por meio do protocolo 23.973.302-6
743 verificou-se que a campanha tem validade até Dezembro de 2024. Além disso, foi encaminhado
744 por este Conselho deliberar no início de 2026 sobre campanha específica de captação para o
745 FIPAR com recurso destinado para tal, incluindo divulgação em televisão e mídia impressa, para
746 ser trabalhada durante todo o ano. **Parecer da comissão:** encaminhar a pauta à Comissão de
747 Políticas Públicas e Comunicação, para que apresente proposta orçamentária de campanha de
748 captação de IR a ser desenvolvida no último trimestre de 2026, para que dessa forma seja feita a
749 provisão orçamentária por esta comissão. **Parecer do CEDUPI: aprovado o parecer da**
750 **comissão. Inclusão de pauta 4.7 - Ofício nº 126/2026/HUC - Solicitação de prorrogação de**
751 **vigência e alteração de plano de trabalho - Termo de Fomento nº 001/2024.** Durante a
752 vigência do convênio foram realizados processos para aquisição das camas hospitalares elétricas
753 previstas no plano de trabalho, os quais infelizmente fracassaram, tendo em vista que os valores
754 apresentados pelas empresas participantes eram superiores ao preço estimado, tornando a
755 contratação inexequível dentro do montante originalmente aprovado. As propostas apresentadas
756 demonstraram descompasso relevante no valor de referência, inviabilizando a formalização da
757 aquisição. Foi realizada a avaliação técnica da demanda junto à área Engenharia Clínica e de
758 Enfermagem e, sob o ponto de vista assistencial e operacional, foi indicado que a substituição das
759 camas hospitalares por macas hidráulicas hospitalares apresenta-se como alternativa mais

760 adequada à dinâmica do setor. Embora o valor unitário das macas hidráulicas hospitalares seja
761 superior ao inicialmente estimado para as camas hospitalares, a substituição mantém plena
762 aderência ao objeto do convênio, pois visa igualmente à qualificação da assistência, à segurança
763 do paciente e à melhoria das condições de atendimento na Sala de Recuperação Pós-Anestésica
764 Imediata – REPAI. Ademais, a viabilização financeira da substituição será possível mediante a
765 utilização dos recursos decorrentes de economicidade obtida na execução de outros itens do
766 projeto, não implicando aporte adicional de recursos públicos nem alteração do valor global
767 pactuado. Considerando a necessidade de revisão do plano de trabalho, as tramitações de
768 autorização de novo processo de compra e entrega das macas, torna-se imprescindível a
769 prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a fim de assegurar a adequada execução do
770 objeto pactuado, garantindo a aplicação responsável dos recursos captados através do Fundo e a
771 entrega de equipamentos essenciais à qualificação da assistência prestada aos paciente idosos
772 no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná. [Cajuru.pdf](#) **Parecer da comissão:** a
773 comissão aprova o teor da solicitação, e encaminha para análise técnica jurídica da SEMIPI/PR,
774 quanto à possibilidade de segunda prorrogação, dentro dos parâmetros legais. **Parecer do**
775 **CEDIPI: aprovado o parecer da comissão. 4.8 Doação de produtos do Grupo Boticário ao**
776 **Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná.** O Grupo Boticário realizou, em 16
777 de dezembro de 2025, a doação ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR) de um
778 total de 1.420 (mil quatrocentos e vinte) produtos, compostos por cremes hidratantes e mini body
779 splashes, destinados ao bem-estar da população idosa. Posteriormente, em 06 de abril de 2026, a
780 referida empresa efetuou nova doação, no quantitativo de 1.000 (mil) produtos, compreendendo
781 cremes hidratantes e loções hidratantes corporais, ampliando o estoque de bens doados ao
782 FIPAR. O Grupo Boticário informou que para fins de prestação de contas, a apresentação de
783 registros fotográficos como documentação comprobatória das doações efetivamente realizadas,
784 bem como da relação das instituições contempladas com os respectivos produtos. Nesse
785 contexto, registra-se que o volume total de bens recebidos perfaz 2.420 (dois mil quatrocentos e
786 vinte) produtos destinados ao FIPAR, razão pela qual a presente matéria é submetida à ciência
787 desta Comissão, no que se refere à gestão de bens vinculados ao Fundo. Informa-se, ainda, que
788 se encontra em análise a definição da metodologia de destinação dos referidos produtos às
789 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), visando à adoção de procedimento
790 padronizado e contínuo para o recebimento e a distribuição de bens oriundos de doações ao
791 FIPAR, de modo a assegurar maior previsibilidade, transparência e eficiência na gestão desses
792 recursos. [Deliberação nº 0XX -2026 - Aprova chamamento público para destinação da doação de](#)
793 [produtos para as ILPIs - versão 27.04.docx](#) **Parecer da comissão:** aprovada a minuta de
794 deliberação. **Parecer do CEDIPI:** aprovada a minuta de deliberação. **4.9 Repasse financeiros**
795 **para a Fundação de Apoio à Segurança Pública (FUNDASEG) para viabilizar a integração**

796 **entre o Disque Idoso Paraná e o Disque Denúncia 181.** Trata-se de proposta de deliberação
797 que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a Fundação de Apoio à Segurança
798 Pública (FUNDASEG), com a finalidade de viabilizar a integração entre o Disque Idoso Paraná e o
799 Disque Denúncia 181, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), em
800 parceria com a Fundação de Apoio à Segurança Pública (FUNDASEG). A proposição desta
801 deliberação decorre da necessidade de qualificar e fortalecer os canais de denúncia relacionados
802 às violações de direitos da pessoa idosa no Estado do Paraná. Observa-se que, embora o Disque
803 Idoso desempenhe papel relevante na escuta e encaminhamento das demandas, a integração
804 com o Disque Denúncia 181 (que já possui estrutura consolidada, funcionamento ininterrupto e
805 expertise na recepção e tratamento de denúncias) potencializa a capacidade de resposta estatal,
806 amplia o acesso da população e contribui para maior agilidade e efetividade dos
807 encaminhamentos. A iniciativa responde, ainda, a uma demanda já debatida no âmbito do
808 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR), especialmente no que se refere à
809 necessidade de organização de uma rede articulada e eficiente de enfrentamento às violências. A
810 integração dos serviços permite não apenas otimizar recursos públicos, evitando sobreposição de
811 estruturas, mas também aprimorar a produção de dados, o monitoramento das ocorrências e o
812 planejamento de ações preventivas e interventivas. [Deliberação nº xxx_2026 - destinação de](#)
813 [recursos financeiros para a integração do Disque Idoso Paraná com o Disque Denúncia 181 .docx](#)
814 **Parecer da comissão:** Aprovada a minuta de Deliberação “Qualificação de Enfrentamento às
815 Violências/Integração do Disque Idoso Paraná com o Disque Denúncia 181”. **Parecer do CEDIPI:**
816 aprovada a deliberação com os ajustes solicitados pela plenária nos seguintes termos:
817 Qualificação de Enfrentamento às Violências/ Reordenamento do Disque Idoso Paraná. **4.11 3º**
818 **Congresso Mundial de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas - 16 a 18 de**
819 **junho em San Sebastian, na Espanha.** O 3º Congresso Mundial de Cidades e Comunidades
820 Amigas das Pessoas Idosas será realizado de 16 a 18 de junho de 2026, em San Sebastián
821 (Donostia), Espanha. Com enfoque no envelhecimento ativo, o evento reunirá especialistas para
822 debater diversidade e inovações urbanas voltadas à população com 60 anos ou mais,
823 contemplando, entre outros temas, a convivência intergeracional e a acessibilidade. A Presidente
824 Larissa e Vice-Presidente Célia apresentaram a pauta à comissão contextualizando sobre a
825 importância da participação deste Conselho no Congresso, considerando a certificação do Estado
826 do Paraná pela Organização Mundial da Saúde de Estado Amigo da Pessoa Idosa. **Parecer da**
827 **comissão:** aprovada a participação da Mesa Diretora do CEDIPI/PR no 3º Congresso Mundial de
828 Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas. **Parecer do CEDIPI:** aprovado o parecer da
829 comissão. **9.4) Comissão de Normas e Fiscalização: Pauta Permanente: 1.1 - Revisão da**
830 **política da Pessoa Idosa – Leis / Decretos: – Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 – Lei de do**
831 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. - [Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 – Lei](#)**

832 **de Criação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Relato:** Informa-se que, na
833 última reunião extraordinária desta comissão, foi alinhado o encaminhamento do processo de
834 revisão da Lei nº 11.863/1997, com a definição de estratégias para a participação dos
835 conselheiros na proposição de alterações ao texto legal. Nesse sentido, foi acordada a abertura
836 de uma pasta compartilhada, contendo um documento em Word, a fim de possibilitar a inclusão de
837 sugestões por parte dos conselheiros. Foi definido pelo encaminhamento de Ofício a todos os
838 membros, informando sobre a necessidade de contribuição no processo de revisão, bem como a
839 disponibilização de um tutorial com orientações para acesso à pasta e para a inserção das
840 sugestões no documento. Por fim, ficou estabelecido que as contribuições deveriam ser inseridas
841 até o dia 27 de abril de 2026, de modo a viabilizar a discussão das propostas na reunião da
842 comissão e, posteriormente, seu encaminhamento para apreciação em plenária. [Documento a ser](#)
843 [alterado](#) **Parecer da Comissão:** Enviar Ofício para todos os conselheiros informando a
844 necessidade de contribuição na Lei, com prazo de envio das sugestões até 11 de Maio. Enviar link
845 do drive por e-mail para os conselheiros e agendar reunião com a consultora Symone Bonfim,
846 Larissa Marsolik e Vice Presidente do CEDUPI antes da próxima plenária para alinhamento final
847 das alterações para submeter ao pleno. **Parecer do CEDUPI: Aprova o parecer da Comissão.**
848 **Solicita inclusão no drive da Política Nacional da Pessoa Idosa e do Estatuto da Pessoa**
849 **Idosa. 1.2 - Enfrentamento às violências contra a Pessoa Idosa. 1.2.1 – Canal da Pessoa**
850 **Idosa Paranaense / Disque Idoso. Relato:** O trabalho técnico atualmente desenvolvido pela
851 Diretoria tem se concentrado na coordenação e análise técnica individualizada dos casos de
852 violação de direitos, bem como no reordenamento e na discussão de fluxos de atendimento.
853 Nesse contexto, há a expectativa de que o Grupo de Trabalho (GT) também atue nessa mesma
854 direção, considerando que foi instituído pela Resolução nº 091/2026, sob a denominação de
855 “Prevenção e Enfrentamento às Violências contra as pessoas idosas”. O referido GT tem como
856 finalidade referenciar e qualificar a atuação técnica, assegurando o acolhimento adequado às
857 pessoas idosas, por meio da padronização e do estabelecimento de novos fluxos de trabalho
858 voltados ao enfrentamento das violências. Destaca-se que sua primeira reunião ocorreu em
859 17/04/2026, estando já previstas novas reuniões para dar continuidade às tratativas,
860 especialmente no que se refere ao reordenamento dos fluxos e à integração com a SESP.
861 Conforme pactuado na reunião da Comissão realizada em 24 de fevereiro de 2026, apresenta-se
862 abaixo o comparativo trimestral das denúncias registradas no ano de 2025 em relação ao ano de
863 2026, recebidas pelos canais de atendimento do Disque Idoso Paraná: 0800, e-mail, SIGO,
864 presencial e IdosoPlay. **DENÚNCIAS 2025**

Dezembro

94

865

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
122	113	63

866

867 **ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES DE 2025**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
315	196	126

868

869 **DENÚNCIAS 2026**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
107	105	128

870

871 **ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES DE 2026**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
360	284	407

872

873 Registra-se que está sendo estabelecida parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP),
874 com o objetivo de promover a integração do Disque Idoso ao Disque Denúncia 181. Para viabilizar
875 essa integração, já foram realizadas reuniões entre os órgãos envolvidos (SESP e FUNDASEG),
876 nas quais foram discutidas as condições e a viabilidade técnica para a efetivação da medida. Para
877 tanto, foi aberto o Protocolo nº ([25.8112.025-6](#)) junto à Fundação de Apoio à Segurança Pública
878 (FUNDASEG), órgão responsável por mediar e operacionalizar os serviços em articulação com a
879 SESP. No referido protocolo, propõe-se a implementação de um protocolo integrado de
880 atendimento, em articulação com o Disque Denúncia 181, como estratégia para qualificar os
881 fluxos, fortalecer a rede de proteção, garantir o acompanhamento das denúncias e ampliar a
882 efetividade das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Foram realizadas propostas de repasse
883 financeiro voltadas ao processo de transição e à manutenção do serviço, as quais serão
884 submetidas à Comissão de Orçamento para análise e deliberação. **Parecer da Comissão:**
885 Sugestão de elaboração de gráfico para qualificar as denúncias a fim de trabalhar as mesmas na
886 campanha do junho violeta levando essa sugestão para a comissão de políticas públicas no
887 plenário. A Comissão está ciente do processo de reordenamento e integração do Disque Idoso
888 Paraná ao Disque denúncia 181. **Parecer do CEDUPI: Ciente do contido no relato e aprovado o**
889 **encaminhamento parecer da comissão. Pauta Temporária - 1.3 – Ofício nº 001/2026 – Frente**
890 **Estadual pelo Desencarceramento do Paraná. Relato:** O Ofício em questão informa que a

891 Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná recebeu várias denúncias de uma violação
892 de direitos ocorrida durante a visita do dia 14 de março de 2026 (visita das crianças). Segundo
893 relatos, uma senhora de 60 anos levou seu neto de 1 ano e 4 meses para visitar o pai, que se
894 encontra preso e uma das unidades do Complexo de Piraquara, foi reprimida de forma violenta
895 por uma agente penal durante a revista. A situação foi presenciada por diversos familiares, que no
896 momento se sentiram amedrontados de intervir e acabarem perdendo o direito de visitar. Na
897 ocasião, foi realizado o procedimento adotado no CAV(Centro de Atendimento aos Visitantes) em
898 dias de visita das crianças, que consiste em colocar a criança em um “cercadinho”, para que
899 assim o adulto possa passar pelo scanner e demais procedimentos. A criança, ao estranhar o tal
900 “cercadinho”, começou a chorar e se agarrou na avó - o que é natural para a idade de pouco mais
901 de 1 ano. Devido a esse comportamento da criança, a Policial Penal foi agressiva com a senhora
902 visitante, humilhando com xingamentos e julgamentos morais. Não bastasse a violência verbal,
903 que fez a senhora também chorar, a policial ameaçou impedir que ambos entrassem na visita.
904 Além do dano moral causado pela agente, cabe ressaltar que os relatos foram unânimes em dizer
905 que ela estava visivelmente alterada e sem identificação, o que torna os fatos ainda mais graves.
906 Consideramos que a ação da Polícia Penal, além de ir contra as normas da própria portaria do
907 DEPPEN, fere ainda as condutas previstas no Estatuto do Idoso, no Estatuto da Criança e do
908 Adolescente, além das premissas de ressocialização. Ante o exposto, a Frente Estadual pelo
909 Desencarceramento do Paraná requer: a) Que os fatos sejam rigorosamente apurados, com a
910 identificação da Policial Penal, seja através das imagens das câmeras internas da unidade ou
911 outra forma de identificação. b) Abertura de PAD interno para elucidação da irregularidade e a
912 responsabilização do agente. c) Garantia de sigilo e preservação dos visitantes e PPLS
913 envolvidos, para que não venham sofrer nenhum tipo de represálias. **Parecer da Comissão:**
914 Oficiar o DEPEN solicitando que haja uma verificação da situação indicada no Ofício 001/2026
915 enviado pela Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná. **Parecer do CEDIPI:**
916 **Aprovado o parecer da comissão. 1.4 – Projeto de Lei nº 5386/2016. [PL_5386_2016.pdf](#).**
917 **Relato:** Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Ana Perugini, sugere a alteração das
918 seguintes Lei nº 9.250/1995, na Lei nº 12.213/2010 e no Estatuto da Criança e do Adolescente
919 com o objetivo de ampliar e facilitar a destinação de parte do imposto de renda devido por
920 pessoas físicas e jurídicas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Fundos da
921 Pessoa Idosa. A proposta permite que a pessoa física realize a doação diretamente na Declaração
922 de Ajuste Anual, até o limite de 6% do imposto devido, bem como adequa e amplia as
923 possibilidades de dedução para pessoas jurídicas, buscando incentivar o aumento de recursos
924 destinados a políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos dessas populações,
925 sem implicar aumento da carga tributária. **Parecer da Comissão:** Cientes e de acordo com o
926 Projeto de Lei nº 5386/2016. Solicitamos oficiar a Deputada autora do projeto, manifestando o

927 apoio do CEDUPI no aumento dessa alíquota tendo em vista o aumento considerável da população
928 idosa em nível nacional, o que exige maior volume de recursos de políticas públicas para
929 atendimento deste grupo. **Parecer do CEDUPI:** Na próxima reunião que a comissão realize, a
930 leitura do Ofício para posterior encaminhamento. **10. Encerramento:** e nada mais havendo a tratar
931 a Vice-presidente Célia de Jesus e a Conselheira Janaína Rodrigues agradecem a todos os
932 presentes. Ata redigida pela secretária executiva Nancy Regina Shen.